



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015

Antes da Ordem do Dia a Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte Saudação:

### **MAIS UMA VITÓRIA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

“No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais as “normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos de Beja, Évora e Lisboa, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Ao longo destes dois anos, muitas autarquias, trabalhadores e sindicatos resistiram à inaceitável pressão do Governo para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade, e à decisão ilegal da DGAEP que recusou o depósito dos ACEP validamente celebrados.

O Município de Sesimbra assumiu, desde a primeira hora, o seu papel na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local. Cientes da justiça da nossa posição. Seguros quanto à legalidade da mesma.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo no Município de Sesimbra.

Saudamos todos os trabalhadores do Município de Sesimbra que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento.

Relembramos que a defesa do Poder Local e de trabalho digno e com direitos se faz diariamen-

te. Que há muito caminho pela nossa frente.

Nos próximos dias voltaremos a remeter à DGAEP os ACEP validamente celebrados, requerendo o seu imediato depósito e publicação.

### **ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 1.ª fase – zona C Cotovia/Faúlha, zona D Pedreiras/Maçã, zona E Sampaio/Maçã e zona F Quintola da Maçã – marcação de vistoria – libertação de caução

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reconversão de cultura para exploração de 4 hectares de framboesas – pedido de autorização – Herdade da Ferraria – Berriesevolution, Ld.ª

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Parque de Campismo – licenciamento e especialidades – Plano de Pormenor da AUGI 1 da Lagoa de Albufeira – Repouso Turístico, SARL

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento e aprovação do projeto das obras de urbanização – AUGI 23 da Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 23

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento e aprovação do projeto das obras de urbanização – AUGI 41 do Casal do Sapo – Quinta do Conde – Comissão de Administração da AUGI 41

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 65 da Lagoa de Albufeira – loteamento de Iniciativa Municipal sem o Apoio da Administração Conjunta – autorização de licenciamento e aprovação do projeto das obras de urbanização

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 40 A das Courelas da Brava – Quinta do Conde – proposta de loteamento – requerimentos – relatório de análise – aprovação

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **DIVERSOS**

Reconversão de cultura para exploração de 4 hectares de framboesas – pedido de autorização – Herdade da Ferraria – Berriesevolution, Ld.ª

*Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Pavimentação e infraestrututação da Estrada dos Murtinhais na Lagoa de Albufeira – marcação de vistoria – libertação de caução – ratificação (Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Fornecimento de refeições em regime de confecção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – minuta do contrato – aprovação

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição de comunicações fixas e móveis de voz para a Câmara Municipal de Sesimbra – prolongamento do contrato

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Manutenção e conservação de PT's e instalações em BT associadas na Câmara Municipal de Sesimbra – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.*

“Orquestra Geração” – desenvolvimento e operacionalização do programa – contrato de prestação de serviços – ajuste direto – emissão de parecer

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.*

Manutenção do relvado do Estádio Municipal da Vila Amália – contrato de prestação de serviços – ajuste direto – emissão de parecer

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.*

Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação da taxa a aplicar em 2015, a cobrar em 2016 – envio à Assembleia Municipal

*Deliberação: A proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr.*

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino, que produziram declaração de voto, e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

A proposta alternativa apresentada pelo Vereador Dr. Américo Gegaloto e pela Vereadora Dr.ª Cláudia Mata foi reprovada, com os votos contra do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos a favor do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata.

Nos termos da deliberação ora referida foi deliberado, por maioria:

“A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2015, a cobrar em 2016, nos seguintes valores respetivamente:

a) Prédios Rústicos:0,8%;

b) Revogada;

c) Prédios Urbanos:0,4%.

B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação reabilita urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na respetiva planta;

B) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2016, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2016, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%;

ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%;

iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%.

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI na actual redacção, fixa-se para o ano de 2015 do IMI a cobrar em 2016, redução da taxa proposta acima na alínea c) do ponto A (prédios urbanos 0,4%), nas seguintes percentagens:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro  
Redução da Taxa de 50% do limite legal fixado, conforme aditamento (n.º 13) introduzido pela Lei do OE (seu artigo 213.º) para o ano de 2015, ao artigo 112.º do CIMI

1 - 5%

2 - 7,5%

3 ou mais - 10%

De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita

Da Autarquia na ordem de 109 000 Euros, valor calculado com base nos dados informados referenciados ao ano de 2014 com as isenções vigentes, pela Autoridade Tributária e que constam da informação do DAF n.º 16834 de 8 de outubro de 2015.

D- Solicitar à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o proposto nos pontos A, B e C anteriores.”

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares’2016 – fixação da taxa – envio à Assembleia Municipal

*Deliberação: A proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.*

A proposta alternativa apresentada pelo Vereador Dr. Américo Gegaloto e pela Vereadora Dr.ª Cláudia Mata foi reprovada, com os votos contra do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos a favor do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata.

Nos termos da deliberação ora referida foi deliberado, por maioria:

“Fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2016, no valor de 5 %, seguidamente, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.”

Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC’2015, a cobrar em 2016 – envio à Assembleia Municipal

*Deliberação: A proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.*

A proposta alternativa apresentada pelo Vereador Dr. Américo Gegaloto e pela Vereadora Dr.ª Cláudia Mata foi reprovada, com os votos contra do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos a favor do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata.

Nos termos da deliberação ora referida foi deliberado, por maioria:

“De acordo com a análise efetuada nas informações anexas do DAF com cujo teor concordo, e indo ao encontro da recomendação aprovada pela Assembleia Municipal no ano transato proponho que a Câmara aprove:

1. O lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2015 a cobrar no ano de 2016.  
2. A isenção da derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho;
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho;
- Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho.

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego atendendo à grave crise de desemprego que continua a grassar.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendam beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

Seguidamente após aprovação, a presente proposta terá de ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Taxa Municipal de Direitos de Passagem’2016 – fixação – envio à Assembleia Municipal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 e 30 de Setembro de 2015 – aprovação – ratificação (Vereador)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Bomba de calor compatível com sistema solar ou qualquer outra fonte de energia complementar de origem renovável – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

LIFE Governança Ambiental e Informação – Rede Natura’2000 – parceria (2.ª chamada) – candidatura – submissão – ratificação (Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa – dinamização de candidaturas  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Empreendimentos turísticos de habitação e no espaço rural e parques de campismo e de caravanismo – comissão de vistorias – composição – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Desenvolvimento de ações no âmbito do acompanhamento dos desempregados beneficiários de prestações de desemprego – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto de Emprego e Formação Profissional – minuta – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sítua em Aiana de Cima – candidatura no âmbito RMARH – subsídio – Carla Andrade  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sítua em Casal das Figueiras – candidatura no

âmbito RMARH – subsídio – Henrique Apolinário  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita em Casal das Figueiras – candidatura no âmbito RMARH – subsídio – Maria Guilhermina Apolinário  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita em Aiana de Cima – candidatura no âmbito RMARH – subsídio – Solange Marques  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Quinta do Conde – Rua Maria Matos, lote 2099 – candidatura no âmbito RMARH – subsídio – Vitor Rodrigues  
*Deliberação: Não apreciado.*

Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – dinamização da atividade Fitness Mental – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Cultural e Recreativa Clube Equilíbrio e Bem Estar – minuta – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube de Lutas do Bastos – Junho, Julho e Agosto de 2015 – subsídio eventual  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Alfarim – Associações com Atividade Desportiva Regular – revogação das deliberações de 02.Setembro.2015 e 07.Outubro.2015 e subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo União da Azoia – modalidade de orientação e formação de técnicos – subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – contratação de técnicos – subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 29 de Setembro a 12 de Outubro de 2015 (zona 1); de 29 de Setembro de 2015 (zona 2) e de 08 e 09 de Outubro de 2015 (zona 5).

#### **INFORMAÇÕES DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE – POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SENHOR PRESIDENTE**

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 28 de Agosto a 17 de Setembro de 2015 (zonas 1, e 5).

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

• AUGI 04 da Lagoa de Albufeira – contas intercalares de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; contas finais e ata n.º 15.

• Do Gabinete Municipal de Ambiente e Sustentabilidade dando conta dos resultados finais da candidatura deste Município à ECOXXI’2015, cujo valor final é de 61,2%, classificação obtida acima da do ano anterior. A cerimónia de entrega das Bandeiras Verdes ocorreu no dia 18 de Setembro de 2015, em Sesimbra

• Do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento dando conta do email remetido pela Empresa

Grupo Águas de Portugal onde consta as tarifas a aplicar pela Águas de Lisboa e vale do Tejo, SA, em 2016.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO**

• Da Divisão de Educação e Desporto dando conta do relatório EPIS-Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar 2009/2010 a 2014/2015.e Abandono Zero 2010/2011 a 2014/2015.

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

• Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo de maneiio durante o mês de Setembro’2015.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

VOTO DE PESAR – A Câmara, por proposta da Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de profundo pesar pela morte da Professora Senhora D. Eulália Barros de Sousa, e guardar um minuto de silêncio. Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Destaque – Fonte Esquerda – Corredoura – Filipe Neto  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/00 – Roça – Carlos Manuel Castanheira e Maria Fernanda Castanheira  
*Deliberação: Não apreciado.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/04 – Alto das Vinhas, lote 122 – Rodrigo Augusto de Abreu  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 52 da Quinta do Conde – emissão do alvará – pagamento deferido de parte das taxas (fracionamento) – Comissão de Administração da AUGI 52 da Quinta do Conde  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 53 da Quinta do Conde – emissão do alvará – pagamento deferido de parte das taxas (fracionamento) – Comissão de Administração da AUGI 53 da Quinta do Conde  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **PESSOAL**

Processo disciplinar – aplicação de pena – Luís Miguel Jesus Franco  
*Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita.*

Processo disciplinar – decisão do procedimento – Eng.º Joaquim José Pereira Tomé  
*Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 40 dias, suspensa a sua execução pelo período de 1 ano, e acessoriamente a sanção de cessação da comissão de serviços.*

#### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Mercado Municipal de Sesimbra – requalificação – piso térreo – parte norte – receção provisória parcial – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

EB1/JI de Sampaio – construção de acessos e estacionamento – liberação de caução – conhecimento  
A Câmara tomou conhecimento que a liberação da caução respeitante à empreitada da obra em causa foi automaticamente autorizada.

Recuperação da Casa do Bispo em Sesimbra – liberação de caução – conhecimento  
A Câmara tomou conhecimento que a liberação da caução respeitante à empreitada da obra em causa foi automaticamente autorizada.

Pavimentação e infraestruturização da Estrada dos Murtinhais na Lagoa de Albufeira – vistoria para libertação da caução – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 1.ª fase – zona C Cotovia/Faulha, zona D Pedreiras/Maçã, zona E Sampaio/Maçã, zona F Quintola da Maçã – vistoria para libertação da caução – aprovação  
*Deliberação: Não apreciado.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Setembro de 2015 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 30 de Setembro de 2015 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 14 de Outubro de 2015 – aprovação – ratificação (Vereador)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição de viatura pesada de passageiros para o serviço da Câmara Municipal de Sesimbra, com retoma da viatura matrícula 53-74-GZ – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Execução de obras de melhoramento no espaço exterior do Santuário do Cabo Espichel – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Maquinista para motoniveladora e retroescavadora para manutenção e conservação de estradas e caminhos no concelho – aquisição de serviços – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação da rede viária'2015 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Upgrade da rede de dados para interligação dos sites da Câmara Municipal de Sesimbra para transmissão de dados de voz sobre "ID(VOIP)" – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade*

Carregamento de informação na plataforma SIG G/InterAqua – medição e orçamentação de infraestruturas das redes de água – aquisição de serviços – ajuste direto – emissão de parecer  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.*

Renda em regime de arrendamento apoiado – aplicação faseada – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o seguinte:*

1- aplicar o faseamento do pagamento do valor da renda em 3 anos alargando o mesmo a todas as situações em que este aumento represente um valor igual ou superior a 25% da renda paga anteriormente;  
2- que as rendas habitacionais dos novos contratos passem a ser todas atualizadas no 1.º mês de Janeiro que sobrevenha ao 1.º ano de contrato;  
3- que aos contratos de arrendamento em vigor cuja anuidade não coincida com o mês de Janeiro se aplique a mesma regra passando os mesmos a serem atualizados nesse mês.

Infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) – elaboração de cadastro – candidatura ao POSEUR – submissão – ratificação (Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube Sesimbrense – edifício sede – classificação de monumento de interesse municipal – resultado da consulta pública – decisão final – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Mais deliberou a Câmara também, por unanimidade, da presente deliberação dar conhecimento à Assembleia Municipal.*

Férias Jovem – XXIV edição "Brincar Sesimbra'2015" – tema "O Mar" – transferência de verbas (subsídio e aquisição de serviços) – cabimento – alteração da deliberação de 17.Junho.2015  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Dinamização da componente de apoio à família (prolongamento de horário) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Associação Casa do Povo de Sesimbra, o Agrupamento de Escolas de Sampaio e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – cláusula 8.ª – alteração da deliberação de 16.Setembro.2015  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Dinamização da componente de apoio à família (prolongamento de horário) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho – celebração

de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Associação Externato Santa Joana, o Agrupamento de Escolas de Sampaio e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – cláusula 8.ª – alteração da deliberação de 16.Setembro.2015  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Dinamização da componente de apoio à família (prolongamento de horário) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, o Centro Comunitário da Quinta do Conde, o Agrupamento de Escolas da Boa Água, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – cláusula 8.ª – alteração da deliberação de 16.Setembro.2015  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Dinamização da componente de apoio à família (prolongamento de horário) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Liga dos Amigos da Quinta do Conde, o Agrupamento de Escolas de Boa Água, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – cláusula 8.ª – alteração da deliberação de 16.Setembro.2015  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

*Clube Escola de Tênis de Sesimbra – época desportiva 2015/2016 – subsídio mensal Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube Escola de Tênis de Sesimbra – época desportiva 2015/2016 – formação e contratação de técnicos – subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube de Lutas do Bastos – época desportiva 2015/2016 – contratação de técnicos – subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – Lutas Amadoras – época desportiva 2015/2016 – contratação de técnicos – subsídio mensal  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube Naval de Sesimbra – Circuito de Inverno de Canoagem de Mar – subsídio eventual  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 15 de Outubro de 2015.
- Despacho de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Boa Água 1, lote 587 – Quinta do Conde, de Abralusa-Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, de 29 de Maio de 2015.
- Despacho de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Cova dos Vidros, lote 67 – Quinta do Conde, de Consulteam-Consultores de Gestão, Ld.ª e Outros, de 13 de Agosto de 2015.
- Despacho de constituição de propriedade horizontal do prédio sito Pinhal do General, lote 1468 – Quinta do Conde, de José Batista Carpinteiro, de 17 de Setembro de 2015.
- Despacho de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Conde 2, lote 410 –

Quinta do Conde, de Prata de Matos, Ld.ª, de 22 de Outubro de 2015.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Apoio às Pescas, Ruralidade e Pescas dando conta do relatório mensal de atividades – Setembro'2015.
- Da Divisão de Água e Saneamento a dar conta da declaração de compromisso do grau de recuperação de custos até 2017 no âmbito da candidatura POSEUR – infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) – elaboração de cadastro.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DAS BIBLIOTECAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- XII Edição da Feira do Livro de Sesimbra'2015 – relatório.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 17.ª ao Orçamento de 2015.
- Do Departamento de Gestão Financeira a dar conta da listagem dos pagamentos efetuados durante o 1.º semestre de 2015.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

---

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL, POR MOTIVOS DE FÉRIAS DO PRESIDENTE**

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 21 de Outubro de 2015**

#### **de 20 de Agosto a 17 de Setembro de 2015**

Processo n.º 95/1987 – Luís Manuel Rodrigues Rocha – Legalização de piscina casa das máquinas – Rua do Cabaço, 44 – Aiana de Cima – Zona 1 – valor da licença 300,03€ – Deferido.

Processo n.º 49/2015 – Rita Isabel Cristão Costa dos Santos – Licenciamento para construção de moradia, telheiro e muro – Rua Maluda, lote 2 – Pinhal de Cima – valor da licença 940,39€ – \*STP 180,00 m2 – Deferido.

Processo n.º 251/2013 – Maria Guilhermina Correia Soares – Legalização de moradia, anexos e muro – Avenida dos Compadres, lote 99A – Casal do Sapo – valor da licença 1.491,10€ – \*STP 207,00 m2 – Deferido.

Processo n.º 89/2014 – Sérgio Joaquim Lourenço Rodrigues – Legalização de moradia, telheiro e muro – Rua das Beiras, lote 229 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.150,56€ – \*STP 124,23 m2 – Deferido.

Processo n.º 50/2014 – José Lúcio do Couto – Construção de moradia e muro – Rua Laura Alves, lote 1315 – Casal do Sapo – valor da licença 580,23€ – \*STP 219,52 m2 – Deferido.

Processo n.º 42/2015 – Manuel Alves Garcia – Licenciamento para construção de moradia e muro e legalização de anexo – Rua de S. Caetano, lote 49 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 369,62€ – \*STP 87,70 m2 – Deferido.

Processo n.º 38/2015 – José Carlos Vargas – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua de S. Miguel, lote 34 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 582,42€ – \*STP 80,60 m2 – Deferido.

Processo n.º 39/2015 – João de Andrade Matos – Legalização de moradia, anexo, piscina e muro – Rua dos Beirões, n.º 18 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.830,60€ – \*STP 189,15 m2 – Deferido.

Processo n.º 80/2006 – Hugo Carvalho Matos Fernandes – Legalização de moradia e muro – Avenida do Cristo Rei, lote 25 – Alto das Vinhas – valor da licença 259,60€ – \*STP 97,20 m2 – Deferido.

Processo n.º 23/2015 – Maria Dolores Tavares – Legalização com alteração de moradia e muro e construção de anexo – Avenida da Copacabana, lote 63 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 177,38€ – \*STP 64,14 m2 – Deferido.

Processo n.º 108/2014 – Maria Palmira de Sousa – Licenciamento para construção de moradia, anexo e muro – Avenida da Escola, lote 24C – Courelas da Brava – valor da licença 806,75€ – \*STP 160,95 m2 – Deferido.

Processo n.º 24/2015 – Maria Emília Miranda Alegre – Legalização de moradia e muro – Rua do Farol, lote 11 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.048,90€ – \*STP 135,88 m2 – Deferido.

Processo n.º 3/2013 – Retiro do Conde, Indústria Hotelaria, Ld.ª – Licenciamento para construção de restaurante – Marginal da Lagoa de Albufeira – valor da licença 11.166,49€ – \*STP 236,00 m2 – Deferido.

Processo n.º 25/2015 – Maria Emília Miranda Alegre – Legalização de moradia e muro – Rua do Farol, lote 11 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 792,53€ – \*STP 101,75 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

### Reunião de 21 de Outubro de 2015

#### Zona 1

de 29 de Setembro a 12 de Outubro de 2015

Processo n.º 277/1995 – Carlos José Pereira – Legalização de ampliação e alterações na moradia – Caixas – valor da licença 1.702,96€ – \*STP 31,23 m2 – Deferido

Processo n.º 220/1994 – Maria de Jesus Pinhal Homem Francisco Severino – Legalizações de anexos – Rua dos Curvais, 6 – Aldeia do Meco – valor da licença 1.013,09€ – \*STP 25 m2 – Deferido

Processo n.º 221/1996 – Ana Paula Marques Santos Gaboleiro – Legalização de anexo – Alfirim – valor da licença 1.443,58€ – \*STP 27,60 m2 – Deferido

Processo n.º 155/2006 – Maria José Coelho Garia – Legalização de apoio agrícola – Barris – Aldeia do Meco – valor da licença 3.448,98€ – \*STP 76,31 m2 – Deferido

#### Zona 2

de 29 de Setembro de 2015

Processo n.º 116/2014 – Dalila Maria Ferreira Rodrigues Pinheiro – Licenciamento para construção de moradia e alteração de muro de vedação – Rua do Pinheiro, n.º 37 – Maçã – valor da licença 6.472,19€ – \*STP 151,75m2 – Deferido

Processo n.º 116/2014 – Dalila Maria Ferreira Rodrigues Pinheiro – Licenciamento para demolição de pequena habitação – Rua do Pinheiro, n.º 37 – Maçã – valor da licença 23,01€ – \*STP 39,00m2 – Deferido

#### Zona 5

de 08 e 09 de Outubro de 2015

Processo n.º 04/2015 – Augusto Gomes Paiva –

Legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Pessa, lote 182 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.023,45€ – \*STP 97,25m2 – Deferido

Processo n.º 103/2014 – Vitor Hugo Esteves de Sousa Marques – Legalização de alterações/ampliação de habitação, anexos e muros – Rua do Poço, n.º 6 – Alto das Vinhas – valor da licença 1.415,08€ – \*STP 178,53m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação do Executivo)

### Reunião de 04 de Novembro de 2015

#### de 15 de Outubro de 2015

Processo n.º 72/85 – Silvia Ribeiro Neto Gonçalves e Outros – Legalização de moradia – Conde 1, lote 2.160 – valor da licença 11.489,56 € – \*STP 229,58 m2 – Deferido.

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA DA ZONA ORIENTAL, RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

(Por Subdelegação do Presidente)

### Reunião de 04 de Novembro de 2015

Processo n.º 33/15 – Abralusa-Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª – lote 587 – Boa Água 1 – Deferido. (29/05/2015)

Processo n.º 62/95 – Consulteam-Consultores de Gestão, Ld.ª e Outros – lote 67 – Cova dos Vidros – Deferido. (13/08/2015)

Processo n.º 74/15 – José Batista Carpinteiro – lote 1.468 – Pinhal General – Deferido. (17/09/2015)

Processo n.º 13/15 – Prata de Matos, Ld.ª – lote 410 – Conde 2 – Deferido. (22/10/2015)

## AVISO

### N.º 38/2015 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/1990

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/1990 (1º), de 19 de Novembro, de que é titular Evangelista Martins Vicente, do prédio sito no lugar de Almoinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4489 da freguesia do Castelo, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 15454.

O presente aditamento titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao alvará supra identificado, requerida por João Vilela Viana, residente na Rua Domingos António Sequeira, n.º 16, 2.º Dt.º, Almoinha/Pinhal de Cima, contribuinte n.º 120 432 820, proprietário do lote 20, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 4 de Março de 2015, a qual se consubstancia, conforme planta em anexo, no seguinte:

Alteração do polígono de implantação das construções a tardoz no lote 20, prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4489 – E, para implantação de telheiro com uma área de 65,00 m2.

Alteração dos afastamentos a tardoz de 29,00 m para 1,50 m.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 8 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou, por unanimidade as seguintes atas:

Sessão extraordinária de 7 de novembro de 2014;

Segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 15 de dezembro de 2014.

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Favinha: "No dia 5 de outubro de 2015 faleceu o Senhor João José Favinha Doidinho.

Relembramos hoje o homem interessado, participativo, distinguindo pela grande entrega e dedicação às causas públicas. Recordamos os cargos que desempenhou na Assembleia Municipal de Sesimbra, primeiro enquanto deputado municipal, no mandato de 1983 / 1985, e posteriormente como presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no mandato de 1994 / 1997.

Desempenhou ainda funções enquanto membro da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, no mandato de 1998 / 2001.

Para além da sua participação na vida autárquica do Concelho, João Favinha foi um cidadão empenhado na vida cívica do Concelho envolvendo-se no movimento associativo sendo sócio fundador do Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 no ano de 1979.

Durante muitos anos pertenceu aos corpos sociais do Centro Cultural, Social e Recreativo "A Voz do Alentejo na Quinta do Conde", tendo esta Assembleia Municipal mantido um estreito relacionamento com o Sr. João Favinha, na qualidade de Presidente da Direção, para as várias iniciativas que desenvolveu com a participação do Grupo Coral que o Sr. João Favinha integrava com especial brio entre os seus amigos.

João José Favinha Doidinho com a sua capacidade, dedicação e generosidade integrou corpos sociais de diversas entidades nomeadamente o Centro Comunitário da Quinta do Conde e destacou-se e notabilizou-se pela ampla e cívica participação enquanto presidente da Cercizimbra, exercida durante vinte e sete anos. É nesta Instituição que o seu empenho mais se evidencia, quer no apoio às respetivas famílias, quer na dinamização de projetos de inovação social, quer ainda na promoção de novas valências de trabalho e de construção de residências com o objetivo de desenvolvimento das competências de autonomia de jovens e adultos com deficiência mental, preparando-os para uma vida independente.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, em representação da população do Concelho e convicta de interpretar o seu sentimento generalizado, reunida em 30 de Outubro de 2015, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João José Favinha Doidinho e guarda um minuto de silêncio em sua memória.

Mais delibera endereçar o presente documento à Família, Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, Centro Cultural, Social e Recreativo "A Voz do Alentejo na Quinta do Conde", Centro Comunitário da Quinta do Conde e Cercizimbra, expressando as suas mais sentidas condolências."

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Professora Eulália de Sousa:

"Faleceu no passado dia 21 de outubro, com cerca de 96 anos de idade, Eulália Barros de Sousa, professora do então Ensino Primário, cuja história de vida se confunde com a do seu marido, Amável Barros de Sousa, também ele professor do mesmo Ciclo Escolar. A Professora Eulália, com vulgarmente era tratada, marcou indiscutivelmente muitas crianças e jovens do nosso Concelho, nomeadamente nas escolas do Ensino Primário de Alfarrim, Santana e Corredoura no período compreendido entre 1946 e 1976.

Nesta data assume a responsabilidade de Delegada Escolar até 1989, cargo que desempenhou de forma competente, corajosa e persistente na defesa das melhores condições pedagógicas e educativas para os seus "escolas, professores e alunos". A sua determinação enquanto professora e delegada escolar, é um símbolo de vida e reconhecimento público, a qual foi merecedora da atribuição da Medalha de Mérito da Vila de Sesimbra em 1993 e mais tarde foi atribuído o seu nome a uma artéria em Santana, muito próximo da sua residência. Em nome da Assembleia Municipal, reconhecemos na mulher-professora o espírito de verdadeira dedicação à

causa, não só do saber ler, escrever e contar, mas sobretudo pela educação e formação de muitas crianças que hoje homens e mulheres lhe dedicam uma eterna admiração.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 30 de outubro de 2015, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Eulália Barros de Sousa e guarda um minuto de silêncio em sua memória.

Delibera ainda endereçar o presente documento à Família, expressando as suas sentidas condolências.

Dar conhecimento:

Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho, Órgãos de Comunicação Social Locais."

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação com o título "30º Aniversário da criação da Freguesia da Quinta do Conde": "A Quinta do Conde é uma freguesia do concelho de Sesimbra, com 14,22 km<sup>2</sup> que em 9 de Outubro de 1985 foi elevada a freguesia e dez anos depois passou a vila. Além da sua sede, comporta os núcleos urbanos de Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. A freguesia surgiu no início da década de setenta, a partir do parcelamento de uma propriedade rústica e consequente a venda de lotes onde os novos proprietários foram construindo moradias. No passado dia 9 de Outubro a mais jovem e populosa freguesia do Concelho de Sesimbra assinalou a passagem do 30º aniversário da sua criação, com a realização de uma cerimónia evocativa, caracterizada por uma adesão que extravasou as instalações do edifício da Junta, obrigando a assistência a permanecer no exterior do edifício. Dos tempos em que era considerada como uma localidade de "clandestino", hoje vê-se reconhecida por aquilo que representa no Concelho, no Distrito e no País.

Esta evolução que se efetuou ao longo das três décadas de existência é resultado de diversas posições que a população travou, tendo sendo sempre como única a obtenção de estruturas e serviços que respondessem às necessidades dos Quinta Condenses, ou seja ao seu progresso.

Se hoje usufruímos de um vasto movimento associativo, de comércio, de escolas, de IPPS, entre outras infraestruturas, também não é menos verdade que ao fim destes 30 anos ainda nos deparamos com a ausência de alguns equipamentos como por exemplo uma biblioteca, auditório, cinema, espaço para idosos e porque não mencionarmos uma escola secundária.

Reconhece-se que algo tem sido efetuado ao longo dos anos na Freguesia da Quinta do Conde mas também se identificam algumas necessidades / pretensões dos Quinta Condenses que ainda não foram contempladas.

Assim, vem a Assembleia Municipal de Sesimbra saudar o 30º Aniversário da criação da Freguesia da Quinta do Conde.

Dar conhecimento desta Saudação a: Juntas e Assembleias de Freguesia da Quinta do Conde, Santiago e Castelo Câmara Municipal de Sesimbra

Comunicação Social ANAFRE"

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação aos 70 anos da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Carta que a instituiu: "No passado dia 24 de Outubro de 2015, comemorou-se o 70º aniversário da entrada em vigor, em 1945, da Carta das Nações Unidas, documento que está na origem da ONU. A ONU foi forjada entre os despojos da 2ª Guerra Mundial e concebida para trabalhar em prol dos mais elevados ideais e valores da comunidade internacional: a paz, o respeito pelos direitos humanos, o progresso e o bem-estar da humanidade. 70 anos volvidos, alguns dos principais problemas que ameaçam a paz e a segurança mundial continuam sem solução, e o surgimento de novos conflitos armados no interior de Estados ou entre Estados cujas diferenças estavam contidas pela lógica da guerra fria, vêm revelar uma menor eficácia dos mecanismos diplomáticos. Uma das consequências mais graves da guerra é o aumento dos movimentos migratórios de Refugiados, sendo de salientar e de louvar o trabalho que a ONU, em estreita colaboração com os Estados e demais instituições internacionais, tem desenvolvido nesta matéria, em especial, o seu Alto Comissariado para os Refugiados, tão bem comandado pelo português António Guterres.

O Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon veio, na cerimónia comemorativa dos 70 anos de vida da Organização, apelar à necessidade de "criar um mundo mais inclusivo", em que se partilhem valores e responsabilidades.

Mantendo a ONU o estatuto de defensor da paz e de equilíbrio entre os povos de todo o mundo, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 30 de Outubro de 2015, não pode deixar de associar-se a esta efeméride, e de assinalar e saudar os 70

anos da criação da ONU.

Remeter a: Grupos Parlamentares da AR

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho

Órgãos de Comunicação Social locais."

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação às Eleições Legislativas 2015: "Num mandato em que a Assembleia Municipal de Sesimbra tem demonstrado especial preocupação com as questões da cidadania e da participação cívica e política das pessoas na vida do seu município e do país, importa sublinhar a importância de todos os processos eleitorais na nossa vida democrática. Nas eleições legislativas de 4 de Outubro de 2015, embora a abstenção se tenha reduzido em cerca de 20% em relação às últimas eleições para o Parlamento Europeu em 2014, certo é que a participação eleitoral apenas constitui motivação para pouco mais de metade dos eleitores, circunstância que nos lembra que há ainda um longo caminho a percorrer. Compete à Assembleia Municipal de Sesimbra, em nome da valorização da democracia e de uma maior e melhor cidadania, continuar a desenvolver projetos e iniciativas que sensibilizem os cidadãos para a participação cívica, procurando dessa forma contribuir para a credibilização e recuperação da confiança das pessoas nas instituições e nos poderes políticos. Devemos ainda concluir que alguma razão assistirá a quem não vota... Porque assim ficamos também obrigados a reanalisar o que está mal no atual modelo de funcionamento e a propor as devidas correções. Por tudo o que ficou dito cumpre-nos, como eleitos locais na assembleia municipal, reconhecer todo o esforço desenvolvido, quer pelos funcionários da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, quer pelos membros das Mesas de Voto e respetivos delegados, bem como saudar toda a população do concelho pelo seu comportamento neste ato cívico da maior importância para o nosso país, e pela sua contribuição para a legitimação da democracia participativa, a qual encontra a sua expressão maior precisamente no exercício do direito de voto. Remeter a:

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Câmara Municipal de Sesimbra;

Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho;

Órgãos de Comunicação Social locais."

Aprovou, por unanimidade, a seguinte MOÇÃO subordinada ao título "Solidariedade com Luaty Beirão e com todos os ativistas detidos em junho de 2015, em Angola":

"Henrique Luaty Beirão (conhecido como "IkonoKlasta"), Manuel Nito Alves, Afonso Matias "Mbanza-Hamza", José Gomes Hata, Hitler Jessy Chivonde, Inocêncio António de Brito, Sedrick Domingos de Carvalho, Albano Evaristo Bingocabingo, Fernando António Tomás "Nicola", Nélsion Dibango Mendes dos Santos, Arante Kivuvu Lopes, Nuno Álvaro Dala, Benedito Jeremias, Domingos José da Cruz e Osvaldo Caholo.

No dia 20 de junho de 2015, estes ativistas estavam na sala de uma casa privada em Luanda, fazendo a leitura de um capítulo do livro "Ferramentas para destruir o ditador e evitar nova ditadura - Filosofia política da libertação para Angola", da autoria do jornalista Domingos da Cruz (também detido).

Este livro, adaptado da obra "From Dictatorship to Democracy" de Gene Sharp, não é autorizado em Angola, à semelhança do que acontece, por exemplo com Diamantes de Sangue, de Rafael Marques. Estas pessoas foram detidas e desde o primeiro momento enfrentaram dificuldades, inclusivamente no acesso ao direito de defesa. O tempo passou e nenhuma acusação formal para a sua detenção foi apresentada. Três meses depois, chegou a acusação: "Os arguidos planeavam, após a destituição dos órgãos de soberania legitimamente instituídos, formar o que denominaram 'Governo de Salvação Nacional' e elaborar uma 'nova Constituição'. As pessoas detidas estavam a ler um livro." Entretanto oito detidos iniciaram uma greve de fome; Luaty Beirão, esteve em greve de fome durante 36 dias, tendo posto fim à mesma no dia 26 de outubro, por considerar cumpridos os seus objetivos;

O seu estado de saúde encontra-se muito debilitado e a sua vida continua em perigo. Nascido em 1981, em Luanda, Luaty Beirão tem também nacionalidade portuguesa.

Apela-se a que o Governo português tome uma posição de firmeza quanto à imediata libertação e condene a detenção de Henrique Luaty Beirão e dos outros 14 ativistas cívicos e pacíficos, repudiando o esmagamento dos seus direitos.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 30 de Outubro de 2015, delibera:

1. Exprimir solidariedade a Luaty Beirão, sua família e amigos;  
2. Exprimir solidariedade para com todos os ativistas detidos no dia 20 de Junho;  
3. Que seja ponderada a imediata libertação das pessoas detidas no dia 20 de Junho;  
Dar conhecimento desta Moção a:  
Órgãos de Soberania; Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República;  
Embaixada de Angola em Portugal;  
Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia do Castelo, da Quinta do Conde e de Santiago;  
Comissão Nacional pelos Direitos Humanos;  
Órgãos de comunicação social locais.”  
Os Grupos Municipais do PSD/CDS-PP e BE prestaram Declarações de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a seguinte MOÇÃO subordinada ao título “Contra a reestruturação do sector das Águas e Saneamento - Contra a Privatização da Água”:

“Em 1977, a ONU reconheceu a Água como um direito, ao declarar que “Todos os povos, seja qual for o seu estágio de desenvolvimento e as suas condições sociais e económicas, têm direito a ter acesso a Água potável em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas”. Em 2010, através de uma resolução das Nações Unidas, é reconhecido formalmente, pela primeira vez, o direito à Água e ao Saneamento, e que a Água potável limpa e o saneamento são essenciais para a concretização de todos os direitos humanos.

As políticas seguidas nos últimos anos, em particular pelo anterior Governo, têm materializado a opção pela Água como uma mercadoria e não como um Direito Humano Fundamental, criando o “mercado da Água” com a privatização desta em várias frentes, desde barragens – através do Plano Nacional de Barragens – e a exploração de centrais hidroelétricas, portos, infraestruturas de abastecimento de água, de águas residuais e estações de tratamento, visando sempre a alienação completa dos serviços públicos de água e saneamento. Recentemente, dando corpo a uma “sede privatizadora”, apregoando a necessidade da sustentabilidade económico-financeira do sector, e à revelia completa dos municípios, o Governo aprova uma reestruturação do sector da Água que funde 19 sistemas, criando 5 mega-sistemas, e aumenta o preço da Água para a generalidade dos consumidores, retirando dimensão interventiva às autarquias. Uma reestruturação que vem representar todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico, ou financeiro), sendo que o sector da Água (abastecimento e saneamento), dada a sua vital importância para as populações e para o país, deveria receber do Estado um apoio no investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso um sector que não poderá, nunca, ser elitizado ou objeto de concessões ou privatizações que criam ainda mais agravadas desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da atual situação que o país atravessa. O anterior Governo delega assim a gestão do sistema em entidades completamente alheias aos municípios e cria um suposto “conselho consultivo” que, diluindo o papel de cada município e desvalorizando-o, não terá qualquer intervenção na gestão do sistema dada a sua natureza de carácter não vinculativo. O modelo preconizado afasta-se por completo do que os municípios entendem dever ser adotados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais direta dos municípios na gestão do sistema, com medidas para os quais os municípios estão dispostos a contribuir. É também um modelo de governação

dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, aliado ainda a um acentuado e injusto aumento de tarifas, e pior, a uma futura privatização da Água. Tendo em conta que ao longo dos anos os municípios desempenharam um papel determinante no processo de infraestruturização do país nos domínios das águas e saneamento, contribuindo de forma notória para o desenvolvimento territorial e socioeconómico através da melhoria contínua dos sistemas e da gestão e conservação das redes, a presente estratégia traduz-se ainda numa clara e inaceitável expropriação aos municípios, de ataque ao Poder Local Democrático, e que se irá revelar profundamente lesiva para as populações. A vontade de apropriação do recurso natural Água, por parte dos privados, é uma realidade, desde logo porque deter a gestão deste recurso, essencial à vida é negócio garantido. Por outro lado, deter a gestão deste recurso é ganhar poderes soberanos e de controlo sobre um país, porque é ter instrumentos de decisão sobre o seu acesso e distribuição, com graves implicações, designadamente de ordem ambiental, social, económica e de gestão territorial. Salientamos que a atual reestruturação vem escancarar ainda mais as portas e janelas ao sector privado. A Assembleia Municipal de Sesimbra sempre defendeu que garantir o direito à Água significa claramente a recusa de entender a Água como uma mercadoria, e ainda que a Água é um recurso natural, escasso, essencial à vida, imprescindível, e portanto, nunca poderá ser recusado a ninguém. Afirmamos que a Água é um direito, e que deve, por isso, ser gerida para garantir a sua preservação, acesso, e eficácia da sua distribuição.

Assim A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 30 de Outubro de 2015 delibera:

- 1 - Reiterar que a Água é um bem essencial à vida e um direito humano fundamental e que, como tal, não pode nem deve ser tratada como uma mercadoria ou um qualquer produto transacionável, sujeito às regras de mercado, nem sempre claras e apenas com o objetivo do lucro;
- 2 - Defender a gestão pública da Água, e que os sistemas associados ao abastecimento e saneamento se mantenham na esfera pública;
- 3 - Manifestar a sua total oposição ao processo de reestruturação do sector das águas e saneamento que desde o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água e saneamento.

Dar conhecimento:

Câmara Municipal de Sesimbra  
Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra  
Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Associação de Municípios da Região de Setúbal  
Presidente da Assembleia da República  
Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”  
Os Grupos Municipais do PSD/CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto.  
Deliberou, por maioria, com 18 votos a favor (12 CDI, 5 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PSD/CDS-PP e “ MSU) subscrever a Saudação com o título “Mais uma vitória da autonomia do Poder Local Democrático” aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de Sesimbra em 21/10/2015:

“No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais as “normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração

autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos de Beja, Évora e Lisboa, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Ao longo destes dois anos, muitas autarquias, trabalhadores e sindicatos resistiram à inaceitável pressão do Governo para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade, e à decisão ilegal da DGAEP que recusou o depósito dos ACEP validamente celebrados. O Município de Sesimbra assumiu, desde a primeira hora, o seu papel na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local. Cientes da justiça da nossa posição. Seguros quanto à legalidade da mesma.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo no Município de Sesimbra.

Saudamos todos os trabalhadores do Município de Sesimbra que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento. Relembramos que a defesa do Poder Local e de trabalho digno e com direitos se faz diariamente. Que há muito caminho pela nossa frente. Nos próximos dias voltaremos a remeter à DGAEP os ACEP validamente celebrados, requerendo o seu imediato depósito e publicação.”

Os Grupos Municipais do MSU e BE prestaram Declaração de Voto.

“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”

Neste período não interveio qualquer cidadão.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aquisição de combustível rodoviário para frota municipal, incluindo instalação de tanque de combustível, terminais de abastecimento, software de gestão de consumos e fossa de hidrocarboneto a vigorar para triénio 2016, 2017 e 2018 - Abertura de concurso público internacional;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autoriza a abertura de concurso público (internacional) para aquisição de combustível rodoviário para frota municipal, incluindo instalação de tanque de combustível, terminais de abastecimento, software de gestão de consumos e fossa de hidrocarboneto, a vigorar no triénio de 2016/2018, por não estar prevista em GOP's e o valor, €1.600.000,00 (+ IVA), ser superior ao montante delegado pela Assembleia ao presidente da Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra - Delimitação - Alteração  
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo antigo da Vila de Sesimbra nos termos e com os fundamentos constantes da proposta.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 2 de novembro de 2015.

A Presidente da Assembleia Municipal,

**Joaquina Odete Martins da Graça**

## AVISO

### N.º 91/2015-GHAS

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

Torna pública, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 18º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais que entrou em vigor a 30/05/2012, com as alterações introduzidas pela deliberação de Câmara de 17/04/2013 aprovadas pela Assembleia Municipal em reunião de 16/05/2013, a listagem ordenada definitiva dos candidatos à atribuição de uma habitação municipal, correspondente ao último trimestre, por mim homologada em 01 de outubro de 2015 que se publica em seguida:

Lista ordenada de candidatos à atribuição de uma habitação social de acordo com o previsto no art. 17.º e 18º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais. A listagem trimestral definitiva pode ser consultada em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 05 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

Sesimbra limpa tem outra pinta!

# ENTULHO AQUI NÃO!



## Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

### Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)